



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025

Acrescenta o artigo X ao Projeto de Lei nº 750/2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026, conforme Mensagem nº. 153/2025.

Art. 1º Acrescenta o artigo X ao Projeto de Lei nº 750/2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal para o exercício financeiro de 2026, com a seguinte redação:

“Art. X. Em cumprimento ao disposto no art. 50 da Lei nº 7.915, de 21 de julho de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o Município assegurará que o somatório das dotações consignadas a programas e ações voltadas à promoção do esporte educacional, amador, de rendimento e de inclusão social não seja inferior a 0,5% (meio por cento) da receita tributária estimada para o exercício de 2026.

§ 1º Para fins do disposto no caput, consideram-se especialmente as dotações alocadas à Função 27 – Desporto e Lazer, bem como as ações de esporte educacional e de inclusão social constantes dos orçamentos das Secretarias Municipais de Educação, de Esporte e Lazer e de outras pastas que desenvolvam políticas de esporte.

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120

E-mail: samandavereadora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

§ 2º Na abertura de créditos adicionais e na realização de remanejamentos, suplementações e transposições orçamentárias, deverá ser resguardado o cumprimento do percentual mínimo estabelecido neste artigo.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.


Samanda Alves
Vereadora





Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com

